

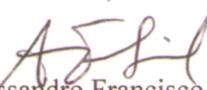


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

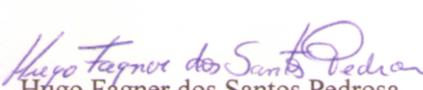
ATA Nº 10/2015

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Ipanema, na estrada que interliga a sede do município de Batalha ao povoado Funil, na área de atuação da 5ª superintendência regional, no estado de Alagoas.

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Alessandro Francisco da Silva, cad. 7382-04, Cícero Roberto Leite, cad. 11057-01, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 11000-09, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinação nº 068/2015-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame a empresa: IPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada pela Sra. Tânia Lúcia Bezerra Dias, RG 740.216, SSP/AL; EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Arthur Ferreira Amorim, RG 3023445-0, SSP/AL; MOBICOM CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Fábio Vieira de Araújo, RG 1.676.260, SSP/GO. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou todas as proponentes habilitadas à fase de abertura e análise da proposta financeira. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras: IPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, R\$ 720.968,23 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, R\$ 678.743,27 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); e MOBICOM CONSTRUTORA LTDA., R\$ 644.318,38 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). A proposta da EISA ENGENHARIA LTDA – EPP ficara em segunda colocação (5,34% acima da menor proposta), portanto, fora dado o direito de manifestar-se, em até vinte quatro horas, a contar das 12:15 (doze horas e quinze minutos) desta data, caso queira, com nova proposta que apresente valor inferior ao da MOBICOM CONSTRUTORA LTDA., em conformidade com a LC 123/2006, art. 43, §1º. O presidente informou que a nova proposta poderá ser enviada pelo e-mail: www.codevasf.gov.br e posteriormente deve ser entregue a via original na Secretaria Regional de Licitações, num prazo de quarenta e oito horas, também contado desta data e do horário já indicado anteriormente. O presidente informou aos presentes que a comissão julgadora procederá à análise e julgamento das propostas financeiras e efetuará a publicação na imprensa nacional e divulgará no site www.codevasf.gov.br, bem como enviará o relatório aos licitantes. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 26 de novembro de 2015.


Alessandro Francisco da Silva
Presidente


Cícero Roberto Leite
Membro


Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro

Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica

IPRECAR COM. E SERV. LTDA – EPP


EISA ENG. LTDA – EPP


MOBICOM CONST. LTDA.